



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 5.234, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, no exercício das atribuições do art. 68, da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2023:

| CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS | | | |
|--------------------------------------|---------------|------------------------------------|---|
| Inscrição | Classificação | Nome | Cargo |
| 15436396 | 1 | Ueliton Vieira de Souza Mendes | Técnico em informática |
| 15438833 | 2 | Junio Leonardo Soares Salome | Técnico em informática |
| 15435696 | 3 | Romulo Moraes de Figueiredo Soares | Técnico em informática |
| 15458033 | 4 | Jean Augusto dos Santos | Técnico em informática |
| 15460989 | 5 | Joana Guimaraes Dias Soares | Técnico em informática |
| 15454156 | 13 | Israel Quislom da Silva Mendes | Técnico em informática |
| 15440653 | 1 | Bruna Oliveira Fullin | Professor A - Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental |
| 15445295 | 1 | Flávia Francine Gonçalves | Pedagogo |
| 15446951 | 2 | Gizele Valverde Campos | Pedagogo |
| 15458703 | 1 | Yasmin Rodrigues Antonietti | Professor B - Séries finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Inglês |

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012, e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º, e dos artigos 20 a 25, da Seção IV, da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2023, e do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 15 de maio 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.